



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 39/2021¹

Propositura: **Projeto de Lei nº 07/2021**
Autoria: Câmara Municipal de Lucianópolis
Ementa: “Dispõe sobre medidas de preservação ambiental, plantio e replantio de eucalipto no Município de Lucianópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A proposta analisada tem por objetivo minimizar os efeitos que o plantio de eucalipto causa no ecossistema, bem como, limitar a monocultura de uma espécie de planta para fins exclusivamente econômica e não alimentar. Segundo os proponentes, a lei busca medidas para frear os avanços dessa cultura que vem se alastrando em toda a região, podendo causar sérios riscos às demais plantações.

II – DO VOTO

Ante o exposto, concluímos que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.
Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2.021.

José Lucas Fernandes Rezende – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro

¹ Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>